



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: ( 44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.432”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**TENDO** em vista o que lhe foi requerido através do protocolo sob n.º 3.390, de 15 de julho de 2020;

**DE ACORDO** com o estabelecido pelo artigo 147 da Lei Complementar sob n.º 2.510/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos.

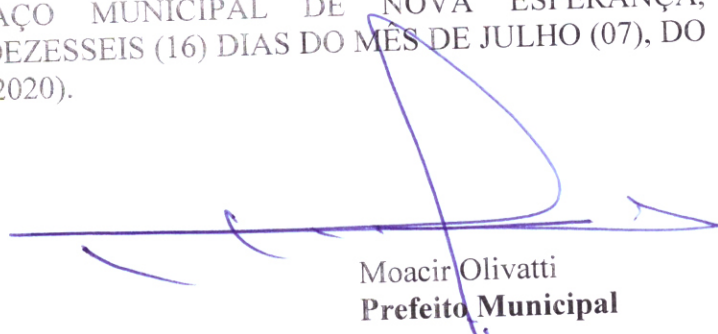
## **RESOLVE:**

**CONCEDER** a Servidora Municipal **“ALAUDENIR GRANDIZOLI VICTOR**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particulares, pelo prazo de dois (02) anos, a partir do dia 22 de julho de 2020 à 21 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO  
ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal